



ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES Nº: 001/2025

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 10256/2025

O Vereador JÚNIOR OGAWA, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barcarena e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado em dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente dirigir os trabalhos legislativos e despachar as proposições apresentadas;

CONSIDERANDO que as proposições devem ser submetidas à análise das Comissões Permanentes, conforme a natureza da matéria e a competência regimental de cada Comissão;


CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno quanto à tramitação dos projetos e à obrigatoriedade de emissão de parecer pelas Comissões competentes;

ENCAMINHA o Projeto de Lei Municipal Nº0012/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- As Comissões deverão emitir parecer conclusivo, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena.
- Após o cumprimento do disposto neste encaminhamento, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa para prosseguimento da tramitação regimental.

Câmara Municipal de Barcarena, 11 de novembro de 2025.


Ver. JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2025/2026


RECEBIDO: Verª JULIENA NOBRE SOARES
Presidente /CTP-CJR

ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES Nº: 002/2025

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 10258/2025

O Vereador JÚNIOR OGAWA, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barcarena e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado em dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente dirigir os trabalhos legislativos e despachar as proposições apresentadas;

CONSIDERANDO que as proposições devem ser submetidas à análise das Comissões Permanentes, conforme a natureza da matéria e a competência regimental de cada Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno quanto à tramitação dos projetos e à obrigatoriedade de emissão de parecer pelas Comissões competentes;

ENCAMINHA o Projeto de Lei Municipal Nº0012/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- As Comissões deverão emitir parecer conclusivo, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena.
- Após o cumprimento do disposto neste encaminhamento, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa para prosseguimento da tramitação regimental.

Câmara Municipal de Barcarena, 11 de novembro de 2025.



Ver. JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2025/2026



RECEBIDO: Ver. WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA
Presidente /CTP-OFC